

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

**ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº088/01/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA**

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição para cada componente curricular, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 088/01/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por “concorrência ampla” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

NFCPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos

por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

\* ETEC MACHADO DE ASSIS – CAÇAPAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 082/01/2019 – PROCESSO Nº 607999/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor de Escola Técnica da ETEC MACHADO DE ASSIS faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 20/03/2019, Seção I, página 139, passando a vigorar conforme segue:

D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA – (BASE NACIONAL COMUM / ETIM): 15/05/2019 a 22/05/2019;

2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS – (ADMINISTRAÇÃO): 15/05/2019 a 22/05/2019;

E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou técnicas):

1. EDUCAÇÃO FÍSICA – (BASE NACIONAL COMUM / ETIM): 23/05/2019 a 30/05/2019

2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS – (ADMINISTRAÇÃO): 23/05/2019 a 30/05/2019

F. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA – (BASE NACIONAL COMUM / ETIM): 03/06/2019 a 10/06/2019

2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS – (ADMINISTRAÇÃO): 03/06/2019 a 10/06/2019

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA – (BASE NACIONAL COMUM / ETIM): 03/06/2019 a 10/06/2019

2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS – (ADMINISTRAÇÃO): 03/06/2019 a 10/06/2019

H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

\* ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/01/2019 – PROCESSO Nº 621957/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/05/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. Cozinha Fria; 3. Gestão em Governança; 4. Técnicas de Atendimento no setor de Hospedagem; 5. Língua Estrangeira Moderna- Inglês; 7. Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna- Inglês I e considerando a não ocorrência de candidato(s) aprovado(s), ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2. Cozinha Internacional Clássica.

\* ETEC ANTONIO DEVISATE - MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/01/2019 – PROCESSO Nº 669560/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da Etec Antonio Devisate faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC Antonio Devisate, sita na Avenida Castro Alves, 62, bairro Somenzari, cidade Marília.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 612804 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

009/ Mayra Marques de Mattos/ 22.420.808-1/ 171.833.428-16/ 30,00

023/ Maria Cristina Rodrigues/ 21.166.635-X/ 137.143.838-24/ 20,63

021/ Marici Mendes/ 13.930.682-1/ 058.474.338-67/ 4,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

019/ 24.139.516-1/ 121.061.458-88

027/ 42.243.743-8/ 360.479.348-38

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Estudos de textos técnicos/comerciais aplicados à área de Desenvolvimento de Sistemas, a partir do estudo de: Indicadores linguísticos: vocabulário; morfologia; sintaxe; semântica.

2. Conceitos de coerência e de coesão aplicados à análise e à produção de textos técnicos específicos da área de Desenvolvimento de Sistemas.

3. Técnicas de leitura instrumental Identificação do gênero textual; Identificação do plano-alvo; Identificação do tema; Identificação das palavras-chave do texto; Identificação dos termos técnicos e científicos; Identificação dos elementos coesivos do texto; Identificação da ideia central do texto; Identificação dos principais argumentos e sua estrutura.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 11/06/2019 Horário: 14h

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 612743 – Análise e Projeto de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTeC/ MAS))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

011/ Rodolfo Rodrigues dos Santos Vieira/ 32.718.635-5/ 158.143.988-17/ 14,88

026/ Diego Henrique Carvalho Fassion/ 47.684.347-9/ 375.590.268-00/ 7,25

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

025/ 49.654.695-8/ 420.731.198-08

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Metodologias ágeis (Scrum)

2. Análise de requisitos

3. UML

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 03/06/2019 Horário: 09h

8. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTeC/ MAS))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

024/ Moacyr Francischetti Corrêa/ 25.343.527-4/ 141.389.078-40/ 24,50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Animações usando photoshop

2. Modos de mesclagem de camadas em photoshop

3. Efeitos de estilos de imagens

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 03/06/2019 Horário: 10h30

9. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTeC/ MAS))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

024/ Moacyr Francischetti Corrêa/ 25.343.527-4/ 141.389.078-40/ 24,50

011/ Rodolfo Rodrigues dos Santos Vieira/ 32.718.635-5/ 158.143.988-17/ 14,88

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Permissões no Linux (chmod).

2. Virtualização.

3. Computação na nuvem.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 10/06/2019 Horário: 09h

10. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Redes de Comunicação de Dados (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

024/ Moacyr Francischetti Corrêa/ 25.343.527-4/ 141.389.078-40/ 24,50

011/ Rodolfo Rodrigues dos Santos Vieira/ 32.718.635-5/ 158.143.988-17/ 14,88

026/ Diego Henrique Carvalho Fassion/ 47.684.347-9/ 375.590.268-00/ 7,25

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Conceitos de Segurança Digital.

2. Componentes de redes: equipamentos de transmissão e controle de dados.

3. Topologias de redes.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 07/06/2019 Horário: 10h

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL – CACHOEIRA PAULISTA

CLASSE DESCENTRALIZADA DOM EDMUND BENEDICT NUGENT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 044/02/2019 – PROCESSO Nº 335582/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 30/04/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 214 e 215

COMPONENTE CURRICULAR: 1. Inglês Instrumental (Administração);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

ONDE SE LÊ:

044/007/2019 / Luciana Freire Rocha / 33.197.453-8 / 298.636.618-05

LEIA-SE:

044/007/2019 / Luciana dos Reis Freire / 33.197.453-8 / 298.636.618-05

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO – FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/02/2019 – PROCESSO Nº 612347/2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/02/2019 – PROCESSO Nº 612347/2019, PUBLICADO NO DOE DE 19/04/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 192, 193, 194, 195.

ONDE SE LÊ:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO – FRANCA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/02/2019.

LEIA-SE:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO – FRANCA

CLASSE DESCENTRALIZADA CASA DA CULTURA MUNICIPAL – PEDREGULHO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 078/02/2019 – PROCESSO Nº 612347/2019.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

CLASSE DESCENTRALIZADA DE ALUMÍNIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA,